

Época Normal

Semestral

- ☐ 1ª Chamada
☒ 2ª Chamada

Anual

- 1ª Chamada ☐ 1º Teste ☐ 2º Teste ☐ Global
2ª Chamada ☐

Época Recurso

☐

Época Especial

☐

Exame Especial

☐

Duração: 2 h 30 m

Tolerância: 15 minutos

☐ **Com Consulta** *

☐ **Sem consulta**

Docente: JOÃO PEIXOTO

Data: 2008 / 02 / 02

Notas:

- *Para além dos quadros de contas anexos a este enunciado, não é permitida a consulta de quaisquer outros elementos.
- Na contabilização das operações deverão ser utilizadas, somente, contas do Razão (dois dígitos), excepto nos casos em que a discriminação das contas seja absolutamente indispensável para permitir interpretar os registos contabilísticos, utilizando, para esse efeito, as tabelas anexas a este enunciado.

I PARTE

(Contabilidade Bancária)

Grupo I

1. Reproduz-se, a seguir, um excerto de uma notícia inserta na edição do Jornal “PÚBLICO” do dia 6 de Novembro de 2004:

«A Caixa Geral de Depósitos (CGD) apresentou no terceiro trimestre de 2004 um resultado líquido de 370,9 milhões de euros, o que significa uma redução de 27,3 por cento comparativamente com o mesmo período do ano anterior. ... De acordo com o grupo bancário estatal, a queda nos resultados ficou a dever-se “ao reforço efectuado em provisões (mais 150,8 milhões de euros), ... e a uma quebra no produto bancário (-20,7 milhões)”.
Nos primeiros nove meses do ano, a margem financeira da CGD caiu sete por cento, cifrando-se em 966.318 euros»

Comente o excerto acima reproduzido e explicita os conceitos insertos no mesmo.

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

1. Foram, entre outras, realizadas, no Banco Comercial de Barcelos (BCB), que tem a sua sede na cidade de Barcelos, as seguintes operações:
 - 1.1. Dia 01/04/06, **Balcão de Braga**: foi devolvido um efeito, cujo sacador é GUIMAUTO, S.A., de € 10.500, que havia sido remetido pelo **Balcão de Guimarães**, por não ter sido possível proceder à sua cobrança, em virtude da conta do sacado, a IBERAUTO, S.A., apresentar insuficiência de saldo;
 - 1.2. Dia 21/04/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o valor de mercado de das acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A. era, nesta data, de € 3,00 (valor unitário). O BCB era titular, nesta data, de 40.000 acções desta empresa, as quais estavam registadas na contabilidade como **activos financeiros disponíveis para venda** e pelo valor unitário de € 2,50. Caso o BCB optasse por proceder à alienação destas acções obteria uma menos-valia total de € 20.000;
 - 1.3. Dia 01/05/06, **Balcão de Braga**: a RODINHAS; S.A., que tem a sua conta de depósitos à ordem sediada neste Balcão de Braga, depositou um cheque, no montante de € 20.000, emitido pela IBERAUTO, S.A. **no âmbito de um empréstimo, na modalidade de linha de crédito em conta corrente, que lhe foi concedido, neste Balcão de Braga, no dia 30 de ABRIL/2006, no montante de € 100.000, à taxa anual de 6% e pelo prazo de três meses;**
 - 1.4. Dia 14/05/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o valor de mercado das acções da FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A. era, nesta data, de € 2,00 (valor unitário). O BCB era titular, nesta data, de 50 000 acções desta empresa, contabilizadas como **activos financeiros detidos para negociação** e pelo valor unitário de € 1,50. Estas acções tinham sido adquiridas ao preço unitário de € 2,50;
 - 1.5. Dia 30/05/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 20.000 das 40.000 acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A., **referidas no 1.2. supra**, ao preço unitário de € 3,20. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 31/05/06;
 - 1.6. Dia 01/06/2006, **Balcão de Guimarães**: no âmbito da linha de crédito, em conta corrente, referida no ponto 1.3., a IBERAUTO, S.A. procedeu ao levantamento € 50.000 (em numerário);
 - 1.7. 25/06/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 10.000 das 20.000 acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A., **referidas no 1.5. supra**, ao preço unitário de € 3,60. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 26/06/06;
 - 1.8. Dia 01/07/2006, **Balcão de Braga**: O director financeiro da IBERAUTO, S.A., negociou, nesta data, uma aplicação, de € 30.000, num depósito a prazo de um mês, renovável, remunerada à

taxa de juro anual de 6%. Na data do vencimento da aplicação serão creditados os juros vencidos na conta de DO da IBERAUTO, S.A. Ao montante dos juros serão deduzidos 20% de IRC (retenção na fonte). Considere como data de efeitos para a contagem de juros o dia de hoje 01/07/2006. Para a constituição deste depósito a IBERAUTO, S.A. mobilizou o remanescente do capital por utilizar da linha de crédito em conta corrente referida **no ponto 1.3. supra**.

1.9. Dia 15/07/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o valor de mercado das 50 000 acções da FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A. era, nesta data, de € 2,50 (valor unitário) (ver ponto 1.4. supra)

1.10. Dia 30/07/06, **Balcão de Braga**: ocorre, neste dia, o vencimento do capital e juros, relativos ao empréstimo, que foi concedido, neste Balcão de Braga, no passado dia 31 de ABRIL/2006, à IBERAUTO, S.A., na modalidade de linha de crédito, em conta corrente, referido no **ponto 1.3. supra**. Foi possível proceder à cobrança de 50% do capital e 50% dos juros;

Nota 1.: sobre o crédito utilizado incide Imposto do Selo à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30

Nota 2.: sobre os juros cobrados incide Imposto do Selo à taxa de 4%.

1.11. Dia 30/07/06, **Balcão de Braga**: ocorre, hoje, o vencimento do depósito a prazo referido no **ponto 1.8. supra**;

1.12. Dia 15/07/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 25.000 das 50.000 acções da FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A., **referidas no ponto 1.9.**, ao preço unitário de € 2,50. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 16/07/06;

1.13. Dia 31/12/2006, **Departamento Financeiro do BCB**: relativamente ao empréstimo referido no **ponto 1.10. supra**, continuava por cobrar 50% do capital (€ 50 000).

1.13.1. Nesta data, a conta 370100 – *Provisões acumuladas – P/ crédito vencido – Crédito interno* apresentava um saldo de € 15.000;

1.13.2. Para além do crédito vencido relativo ao cliente IBERAUTO, S.A., existia mais uma situação de crédito vencido, há 4 meses, relativo à empresa IMOBRAÇA, S.A. no montante de € 20.000. Este crédito está integralmente coberto por garantia real;

1.13.3. A totalidade do crédito vencido da IBERAUTO, S.A., não estava coberto por qualquer garantia;

1.13.4. Os limites mínimos para a constituição das provisões deverão estar em conformidade com as seguintes percentagens:

Caracterização do crédito	CLASSE DE CRÉDITO VENCIDO
	II (3 a 6 meses)
Com garantia real	10%
Sem garantia	25%

- 1.14. Dia 12/01/2007, **Departamento Financeiro do BCB**: o departamento jurídico conseguiu cobrar, junto da IBERAUTO, S.A., € 37 500 do capital em dívida e considerou os restantes € 12 500 como dívida incobrável.

Proceder à relevação contabilística dos factos contabilísticos descritos nos pontos supra nos seguintes departamentos do BCB:

- ❑ Balcão de Braga: pontos 1.1.; 1.3.; 1.6.; 1.8.; 1.10. e 1.11.
- ❑ Departamento de Títulos (sede): pontos 1.2.; 1.4.; 1.5.; 1.7.; 1.9. e 1.12.
- ❑ Departamento Financeiro: 1.13. e 1.14.

Nota: Para o cálculo dos juros parta do pressuponha que os meses têm todos 30 dias.

(Cotação do grupo: 9,50 val.)

II PARTE

(Contabilidade Seguradora)

Grupo I

1. Atente nos seguintes dados extraídos da Conta de Ganhos e Perdas da empresa de seguros “AXA PORTUGAL, S.A.”, relativa ao exercício de 2004. Os valores estão expressos em Euros:

	2004
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	
Prémios brutos emitidos	349.494.394
Prémios de resseguro cedido	-29.282.370 320.212.024
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-8.218.970
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	498.377 -7.720.593 312.491.432

Interprete e comente os valores constantes do quadro supra. Explicite os conceitos que utilizar na sua resposta

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

Proceder à relevação contabilística, na contabilidade da Companhia de Seguros “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.”, das seguintes operações:

- 1.1. Em 01/01/2002, conforme constava do Balanço de 31.12.2001, a “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” era titular de 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8 EUROS;
- 1.2. Em 20/05/2002, adquiriu 7.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 7 EUROS;
- 1.3. Em 15/07/2002, adquiriu 8.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8 EUROS, cujo valor nominal era de 5 EUROS;
- 1.4. Em 25/09/2002, vendeu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8 EUROS;
- 1.5. Em 15/10/2002, vendeu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 7,50 EUROS;
- 1.6. Em 31/12/2002, Aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. estavam cotados, o valor destas acções” era de 8,15 EUROS;
- 1.7. Em 25/05/2003, vendeu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8,55 EUROS;
- 1.8. Em 11/06/2003, adquiriu 10.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 8,50 EUROS;
- 1.9. Em 31/12/2003; Aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. estavam cotados, o valor destas acções” era de 8 EUROS;

NOTA 1: Para a relevação contabilística dos factos acima descritos, parta dos seguintes pressupostos:

- Conforme o Balanço de 31/12/2001, a conta de Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar apresentava um saldo de 7.800 EUROS;
- Entre 01.01.2002 e 31.12.2003, para além das operações que ora se solicita a sua relevação contabilística:
 - não foram efectuadas quaisquer outras transacções de compra ou alienação de acções da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”;
 - não ocorreram quaisquer factos susceptíveis de influenciar o saldo da conta: **Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar**;

NOTA 2: Sempre que necessite de recorrer a um método de custeio, utilize o “CUSTO MÉDIO PONDERADO”.

(Cotação: 3,5 val.)

2. A Companhia de Seguros “AXA – SEGUROS, S.A.” efectuou, entre outras, as seguintes operações, relativas a seguros do ramo **Não-Vida**:

2.1. Em 15/12/2004, foi recepcionada a participação da ocorrência de um sinistro, que dará lugar a uma indemnização de 100.000 EUROS, sendo, na qualidade de resseguradoras, a EUROSEGUROS, S.A., responsável por 60%, e a BARCELENSE-SEGUROS, S.A., responsável por 20% do valor da indemnização;

2.2. Em 31/12/2004, O responsável pelo departamento financeiro da AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. ao efectuar uma última conferência dos mapas das demonstrações financeiras, relativas ao ano corrente (2004), verificou que nos mesmos não estavam reflectidos os seguintes factos contabilísticos;

2.2.1. A retenção de prémios devidos à empresa de seguros EUROSEGUROS, S.A., para caucionamento das provisões técnicas, no montante de 1.500 milhares de Euros;

2.2.2. A cobrança de rendas, no montante de 40 milhares de Euros, relativas a imóveis afectos às provisões técnicas, cujos inquilinos retiveram na fonte o imposto devido à taxa de 15%;

2.2.3. Transferências para os Ressegurados, durante o exercício, de activos no montante de 4.000 milhares de Euros, para caucionamento das provisões técnicas;

2.2.4. O recebimento de activos no montante de 3.000 milhares Euros, provenientes dos Resseguradores, para caucionamento das provisões técnicas;

2.2.5. Uma dívida da EUROSEGUROS, S.A., no montante de 17.460 euros, relativo a comissões devidas por operações de resseguro cedido.

2.3. Em 21/01/2005, procedeu ao pagamento da indemnização referida no ponto 2.1. e debitou as companhias resseguradoras pela quota-parte do valor da indemnização que é da responsabilidade destas.

Proceda à relevação contabilística das operações constantes dos pontos 2.1. a 2.3. na contabilidade da seguradora “AXA - SEGUROS, S.A.”.

(Cotação: 4,0 val.)